

Ata 08/2026

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 08 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cerro Largo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor COADFAPES, nomeados conforme Portaria nº 153/2025, com ausência comunicada e justificada do membro Sandra Regina Hendges. A reunião foi aberta com o compartilhamento das impressões sobre o evento de capacitação realizado pelo RPPS, em parceria com outras empresas, no dia 13/04/26 na AMM. Foi ressaltada a relevância da participação contínua em treinamentos para a qualificação das decisões do colegiado, especialmente diante das constantes atualizações normativas do setor previdenciário. Também foram compartilhadas informações das demais capacitações realizadas pelos membros e a entrega dos Registros Individuais de Ação. Foi deliberada e aprovada a participação dos membros Lourdes, Elenara e Luciane no I Seminário Regional RPPS no dia 30/04/26 em São Miguel das Missões; e a participação do membro Rodrigo no 24º Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública da AGIP nos dias 6 a 8/05/26 em Gramado; sendo atualizado o cronograma do Plano de Ação de Capacitação para a versão 2.0, conforme anexo. Na oportunidade, o Conselho realizou o monitoramento do 1º trimestre do Plano de Ação do RPPS para o ano de 2026, sendo deliberado e formalizado, conforme documento em anexo. Foi analisado o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) referente ao 1º bimestre de 2026, compreendendo os meses de janeiro e fevereiro, também as informações previdenciárias do mês de março, realizando a conferência dos dados com a contabilidade e tesouraria. Verificou-se que as bases de cálculo informadas para servidores ativos, aposentados e pensionistas correspondem à folha de pagamento e as alíquotas aplicadas seguem a legislação vigente; que o Executivo repassou integralmente as retenções dos servidores e a cota patronal dentro dos prazos legais, com o devido pagamento da alíquota para a cobertura do déficit atuarial (Plano de Amortização) e dos parcelamentos de débitos anteriores; que houve o correto pagamento dos benefícios previdenciários e da taxa de administração; que houve a correta compensação previdenciária; resultando em um saldo final positivo entre as receitas e despesas realizadas no período, conforme documentação em anexo. A presidente apresentou as portarias das concessões de benefícios dos meses de janeiro, fevereiro e março/2026, e explanou sobre as alterações nos proventos em virtude da LC 226/2026 – que autoriza o descongelamento da contagem de tempo de serviço para servidores federais, estaduais e municipais, referente ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, permitindo a contagem dos 583 dias da pandemia para fins de quinquênios, anuênios, licenças-prêmio e outros - e Lei Municipal 3.354/2026 – que o tempo de serviço anteriormente suspenso pela Lei Complementar nº 173/2020 passa a ser considerado para todos os efeitos legais, a contar de 13 de janeiro de 2026. Explicou que os valores retroativos estão em análise, sendo aberto processo administrativo para análise do Prefeito Municipal, necessitando de autorização específica para pagamento, vez que não é obrigatório. Na sequência, foi



apresentado o Parecer emitido pelo Comitê de Investimentos, com a rentabilidade, controle de risco e aderência das alocações à Política de Investimentos em relação ao mês de março de 2026, em anexo. Verificou-se que há o devido enquadramento da carteira de investimentos em relação aos limites e condições estabelecidos na legislação vigente, especialmente na Resolução CMN 5272/2025. Além disso, o Comitê encaminhou esboço do seu Regimento Interno, o qual foi deliberado e aprovado por unanimidade dos membros presentes. Na continuidade, foram analisadas as informações atualizadas sobre o processo judicial e acordo relacionado à concessão de benefício previdenciário de aposentadoria de Lauro de Wallau (TCE 04511-0200/926 e 043/1.11.0000747-0) enviadas pela Procuradoria Municipal (Comunicado interno 667/2026) e a lista dos demais processos previdenciários (Comunicado interno 464/2026). Ademais, foi verificada a necessidade de alteração do cronograma das reuniões para o dia 28 ou próximo dia útil de cada mês, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes, conforme anexo. Também foi apresentada e aprovada por unanimidade dos membros presentes uma tabela para organização e registro dos atendimentos realizados aos segurados pelo RPPS, conforme anexo. Os anexos mencionados são parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a seguinte ata e, após lida, será assinada pelos presentes.

Luiz Guilherme de Almeida
Regina A. B. da Silva
Lourdes Romzen



PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE 2026 DO RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CERRO LARGO/RS.

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação tem por finalidade estruturar o desenvolvimento dos servidores e gestores do RPPS, contribuindo decisivamente para a conformidade com as normas do Pró-Gestão e a excelência na gestão previdenciária. Sua importância reside na necessidade de profissionalizar a gestão de um patrimônio que pertence aos servidores públicos.

Em um cenário de constantes mudanças legislativas e rigorosa fiscalização, a qualificação contínua não é apenas um diferencial, mas um pilar de sustentabilidade. A capacitação sistemática de gestores, conselheiros e técnicos assegura a conformidade normativa, mitigando riscos jurídicos e financeiros que podem comprometer o futuro do regime.

Além disso, ao alinhar o conhecimento da equipe às exigências da certificação Pró-Gestão, o instituto fortalece sua governança, eleva a transparência e garante que as decisões de investimento e administração de benefícios sejam pautadas pela técnica e pela ética, resultando em um serviço público mais eficiente e seguro para todos os segurados.

2. AÇÕES

Para o ano de 2026, as ações de capacitação priorizam a manutenção da excelência administrativa e o cumprimento dos requisitos do Pró-Gestão. O plano contempla cursos, seminários e certificações obrigatórias para os gestores e conselheiros, fundamentais para a tomada de decisão segura.

Estende-se aos servidores da unidade gestora por meio de treinamentos específicos sobre legislação previdenciária e gestão de benefícios. O objetivo é assegurar que a equipe técnica e os órgãos colegiados possuam o conhecimento necessário para garantir a sustentabilidade atuarial e a eficiência na prestação de serviços aos beneficiários.

3. METODOLOGIA

A execução do plano ocorrerá por meio de eventos, cursos, palestras, workshops e seminários ministrados por especialistas e gestores públicos, selecionados conforme a disponibilidade orçamentária e as demandas técnicas identificadas. Serão priorizados investimentos de alto impacto, utilizando a taxa de administração de forma eficiente para garantir o aprimoramento contínuo.

O cronograma temático abrange eixos fundamentais como as Reformas Previdenciárias, Gestão Atuarial, Investimentos e Cenários Econômicos, além de Governança, Compliance, Controles Internos e Boas Práticas Administrativas. As datas e os responsáveis por cada capacitação serão definidos conforme a oferta de cursos e eventos ao longo do ano.



FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS



4. CRONOGRAMA

O cronograma das ações está definido conforme o Anexo I deste plano de ação.

5. MONITORAMENTO

O monitoramento do plano será estruturado em etapas sistemáticas que compreendem o registro de evidências (certificados e frequências), a avaliação da eficácia dos treinamentos no cotidiano do RPPS e a prestação de contas periódica ao Conselho de Administração (relatórios e compartilhamento de informações). Ao final do exercício, será elaborado o Relatório Anual de Desempenho de Capacitação, que mensurará os resultados práticos das capacitações na operação do RPPS, devendo constar, no mínimo, as capacitações realizadas, a carga horária total, as participações e cobertura do público-alvo, seus impactos no cotidiano e possíveis lacunas e ajustes para o próximo exercício.

O plano prevê a possibilidade de revisão sempre que necessário, para incorporar demandas extraordinárias vindas de novas normas ou mudanças na estrutura do RPPS. Essa flexibilidade permite ajustar o cronograma (substituir ou adicionar cursos e eventos), garantindo que as capacitações permaneçam relevantes e eficazes diante de imprevistos, sem comprometer a economicidade e o planejamento orçamentário, conforme as versões aprovadas e publicadas deste plano de ação.

6. APROVAÇÃO

O presente Plano de Ação de Capacitação foi APROVADO pelo Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social de Cerro Largo e disponibilizado no site do RPPS.

Versão	Data	Motivo	Responsável
1.0	02/03/2026	Elaboração	COADFAPES (Ata nº 05/2026)
2.0	20/04/2026	Atualização	COADFAPES (Ata nº 08/2026)

ELENARA LIANE
THUM:03096915083

Assinado de forma digital por
ELENARA LIANE
THUM:03096915083
Dados: 2026.04.27 08:46:03 -03'00'

ELENARA LIANE THUM
Presidente do FAPES
Cerro Largo/RS



FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS



ANEXO I

Ação/Capacitação	Modalidade	Carga Horária	Data	Membros	Status
1º Treinamento 2026 (Referência)	Presencial	11 horas	10/02/2026 e 11/02/2026	Luciane, Elisandra e Rodrigo	Concluído
Pró-Gestão RPPS como ferramenta de gestão de investimentos: a Resolução CMIN nº 5.272/2025 (DPM)	Presencial	12 horas	11/02/2026 e 12/02/2026	Luciane, Elisandra e Rodrigo	Concluído
1º Simpósio Gaúcho de Mulheres do RPPS - AGIP	Presencial	8 horas	10/03/2026	Luciane	Concluído
Conselhos Deliberativos e Fiscal do RPPS: sua atuação, o relatório e o parecer anuais a serem entregues ao TCE (DPM)	Presencial	8 horas	13/03/2026	Elenara, Sandra e Regina	Concluído
Aposentadorias e Pensões pelo RPPS: regras anteriores à EC 103/2019 (Município que não fez Reforma) e regras da EC 103 (Município que fez Reforma) (DPM)	Presencial	14 horas	17/03/2026 e 18/03/2026	Elisandra	Concluído
Avaliação do Cálculo Atuarial 2026 (atuário Joel Fraga)	Presencial	1h30min	24/03/2026	Todos	Concluído
Pró-Gestão RPPS como ferramenta de gestão de investimentos: a Resolução CMIN nº 5.272/2025 (DPM)	On-line	8 horas	31/03/2026 e 01/04/2026	Elenara, Sandra, Lourdes, Regina e Vanise	Concluído
Conselhos do RPPS: Aspectos Práticos da Atuação dos Colegiados na Gestão Previdenciária (DPM)	Presencial	14 horas	07/04/2026 e 08/04/2026	Elisandra e Luciane	Concluído
Treinamento Técnico Itinerante: Perspectivas para o RPPS: Benefícios Previdenciários Não Programáveis, Manutenção do CRP,	Presencial	7 horas	13/04/2026	Membros: Elisandra, Elenara, Luciane,	Concluído

Município de Cerro Largo/RS

Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900



FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS



Resolução CMN n. 5272 e Pró-Gestão (Referência e RPPS - AMM)				Lourdes, Regina, Sandra e Vanise; Controle Interno: Josiane; Procuradoria: Carlos e Miriam.		
	I Seminário Regional RPPS São Miguel das Missões (Referência e Sicredi)	Presencial	5 horas	30/04/2026	Elenara, Lourdes e Luciane	Planejado
	24º Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública em Gramado (Agip)	Presencial	18 horas	06,07,08/05/2026	Rodrigo	Planejado
	Capacitação em Controles Internos para Servidores e Conselheiros do RPPS: uma exigência do Pró-Gestão (DPM)	Presencial	12 horas	19 e 20/05/2026	Controle Interno e servidores indicados	Planejado
	Previdência Complementar (Fundação Banrisul)	On-line		Junho ou julho/2026	Todos	Previsto
Simpósio Previdenciário das Missões (Referência e RPPS - AMM)	Presencial	7 horas	Agosto ou setembro/2026	Todos	Previsto	

Município de Cerro Largo/RS

Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900



FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS



MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO 2026 RPPS - 1º TRIMESTRE:

AÇÃO	MONITORAMENTO	STATUS DE CONCLUSÃO
Ação: Manter atualizado o cadastro dos servidores ativos, conforme Lei Municipal nº 3.078/2022. Meta: Solicitar o preenchimento de ficha cadastral e cópia de documentos aos servidores ativos, principalmente referente aos dependentes. Prazo: Anual (julho e agosto). Responsável: Presidente do FAPES e Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	Está sendo realizado o censo previdenciário (ativos, inativos e pensionistas), através da empresa contratada GEPREV (contrato adm. 21/2026 – processo inex. 06/2026), o qual encontra-se em fase de planejando, iniciando a realização no mês de maio/2026, conforme Portaria nº 218/2026.	40%
Ação: Manter atualizado o cadastro dos servidores inativos e pensionistas, conforme Lei Municipal nº 3.078/2022. Meta: Realizar a prova de vida dos servidores inativos e pensionistas. Prazo: Anual (maio). Responsável: Presidente do FAPES.	Este ano, a prova de vida será realizada juntamente com o censo previdenciário, na última semana do mês de maio/2026, conforme cronograma e Portaria nº 218/2026, a qual encontra-se em fase de planejamento.	40%
Ação: Assegurar a atualização contínua do site, pautando-se nos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade, para garantir o amplo acesso à informação aos segurados e à sociedade. Meta: Atualizar e monitorar o site do RPPS. Prazo: Mensal.	Está sendo realizado de forma mensal com a publicação das documentações e informações atualizadas, assim como inclusão de novos itens: ícone Pró-Gestão e documentação afim, notícias dos eventos realizados e cronogramas/agenda das reuniões do Conselho e Comitê.	25%



**FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS**



Responsável: Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.		
Ação: Instituir o monitoramento e a revisão periódica das normas do RPPS, promovendo a adequação contínua à legislação federal e a consolidação de atos esparsos. Meta: Revisar e aprimorar a legislação de forma contínua. Prazo: Anual. Responsável: Presidente do FAPES.	A partir do contrato administrativo 43/2025, processo inex. 4/2025, com a empresa Pause & Perin Advogados Associados, o município está procedendo com a revisão da legislação previdenciária com o objetivo de realizar uma reforma. No momento, está em fase de elaboração do texto final pela empresa contratada, após reunião e ajustes por parte do Executivo.	60%
Ação: Realizar um encontro anual para os aposentados e pensionistas. Meta: Promover o programa de qualidade de vida para beneficiários por meio de palestras, reuniões e eventos de integração, abordando temas de educação financeira, saúde, bem-estar e sustentabilidade. Prazo: Semestral (primeiro). Responsável: Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	Ainda não realizado, está sendo planejado.	0%
Ação: Realizar oficina preparatória para a aposentadoria. Meta: Promover ações de orientação aos servidores próximos à aposentadoria, oferecendo suporte técnico sobre as normas de acesso aos benefícios e esclarecendo dúvidas para assegurar uma transição segura e informada para a inatividade Prazo: Semestral (segundo).	Ainda não realizada, está sendo planejada para ser realizada após a Reforma da Previdência Municipal.	0%

Município de Cerro Largo/RS

Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900



FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS



Responsável: Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.		
Ação: Agilizar e auxiliar os servidores no processo de solicitação de aposentadoria. Meta: Elaborar, distribuir e manter disponível uma cartilha, em formato digital e físico, com resumo de informações e documentos necessários para o encaminhamento da aposentadoria. Prazo: Semestral (primeiro). Responsável: Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	Ainda não elaborada, pois está aguardando a finalização da revisão da legislação previdenciária, para, só então, elaborar e divulgar, ficando para o segundo semestre.	0%
Ação: Sanar dúvidas quanto aos requisitos e modalidades de aposentadoria. Meta: Realizar atendimentos semanais em sala própria do RPPS na sede da prefeitura. Prazo: Semanal (a partir segundo semestre). Responsável: Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	Enquanto não houver sala própria do RPPS, os atendimentos aos segurados estão sendo realizados pelos membros que atuam no Setor de Pessoal, com ampla divulgação dos meios de contato. Por exemplo, no dia em que o segurado for realizar o censo, receberá um cartão com o site e redes sociais do RPPS. Além disso, foi elaborada uma planilha para registrar os atendimentos aos segurados e gerar um relatório mensal.	25%
Ação: Promover a conscientização e o cuidado com a saúde mental no serviço público. Meta: Atender aos servidores de forma gratuita e continuada, por meio de ações educativas sobre transtornos emocionais (ansiedade, depressão e Burnout) e disseminação de métodos preventivos e práticas terapêuticas integrativas.	Ainda não realizada, está sendo planejada.	0%

Município de Cerro Largo/RS

Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900



FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS



Prazo: Semestral (primeiro e segundo). Responsável: Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.		
Ação: Capacitar os servidores componentes da unidade gestora, os gestores de recursos e os membros dos Conselhos e Comitê para obtenção da certificação profissional exigida pela SPREV e aperfeiçoamento continuado aos que obtiveram a certificação. Meta: Ofertar cursos e treinamentos e certificar todos os servidores componentes da unidade gestora, os gestores de recursos e os membros dos Conselhos e Comitê. Prazo: Semestral (primeiro e segundo). Responsável: Presidente do FAPES e Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	Está sendo realizado conforme Plano de Ação de Capacitação: https://rpps.cerrolargo.rs.gov.br/site/contenudos/7115-peducaced .	25%
Ação: Capacitar os servidores lotados no Controle Interno e na Procuradoria Jurídica Municipal em temas de gestão previdenciária aplicados ao RPPS, fundamental para a conformidade legal, segurança jurídica, eficiência operacional e governança pública. Meta: Ofertar cursos e treinamentos aos servidores lotados no Controle Interno e na Procuradoria Jurídica em temas de gestão previdenciária aplicados ao RPPS. Prazo: Anual. Responsável: Presidente do FAPES e Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	Os servidores lotados no Controle Interno e na Procuradoria participaram do Treinamento Técnico Itinerante: Perspectivas para o RPPS: Benefícios Previdenciários Não Programáveis, Manutenção do CRP, Resolução CMN n. 5272 e Pró-Gestão, realizado em parceria com a Referência, na AMM, no dia 13/04/26. E os servidores do Controle Interno e indicados para o RPPS participação do curso Capacitação em Controles Internos para Servidores e Conselheiros do RPPS: uma exigência do Pró-Gestão, na DPM, nos dias 19 e 20/05/26.	25%
Ação: Garantir um ambiente de atendimento adequado e privativo aos segurados, além de assegurar um espaço	Ainda não foi disponibilizada uma sala própria para o RPPS, está sendo verificado a possibilidade de	

Município de Cerro Largo/RS

Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900



FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS



técnico apropriado para a guarda e preservação do arquivo documental, em conformidade com as normas de sigilo, integridade e organização temporal. Meta: Adquirir sala própria para o RPPS na sede da prefeitura. Prazo: Semestral (primeiro). Responsável: Presidente do FAPES e Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	remanejamento de outros setores para essa finalidade.	0%
Ação: Garantir a continuidade administrativa e um atendimento de excelência aos segurados com servidor efetivo dedicado, exclusivamente, às demandas previdenciárias. Meta: Viabilizar a lotação de servidor público do quadro efetivo para atuação exclusiva na unidade gestora do RPPS. Prazo: Semestral (segundo). Responsável: Presidente do FAPES.	Ainda não foi viabilizada a lotação de servidor para atuação exclusiva no RPPS, está sendo verificada a possibilidade dessa ação pelo Executivo.	0%
Ação: Assegurar a pontualidade nos repasses mensais, conforme prazos estabelecidos na Lei Municipal e na legislação federal (Portaria MTP 1.467/2022). Meta: Garantir o recolhimento integral e tempestivo das contribuições previdenciárias (segurados e patronal), monitorando mensalmente o cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação municipal e federal. Prazo: Mensal. Responsável: Presidente do FAPES e Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	O recolhimento integral e tempestivo das contribuições previdenciárias e o cumprimento dos prazos está sendo verificado mensalmente pelo COADFAPES e registrado em atas. Também pode ser verificado no extrato de regularidade do CADPREV (https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=87612990000105).	25%

Município de Cerro Largo/RS

Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900



**FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS**



Ação: Alimentar os sistemas do Governo Federal (CADPREV) com os dados financeiros e atuariais. Meta: Envio dos demonstrativos e inserção de informações ao CADPREV dentro do prazo, mantendo o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) válido. Prazo: Bimestral. Responsável: Presidente do FAPES e Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	O envio dos demonstrativos e inserção de informações ao CADPREV está sendo realizado dentro do prazo, conforme CRP válido e extrato de regularidade do CADPREV (https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=87612990000105).	25%
Ação: Controlar a execução do orçamento anual do RPPS a fim de verificar a suficiência financeira. Meta: Acompanhar as fontes de receita e as despesas. Prazo: Mensal. Responsável: Membros do Conselho de Administração e Responsável pela contabilidade do RPPS.	O acompanhamento das fontes de receita e despesas está sendo verificado mensalmente pelo COADFAPES e registrado em atas. Também pode ser verificado no extrato de regularidade do CADPREV (https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=87612990000105).	25%
Ação: Executar a Política de Investimentos e alcançar a meta atuarial. Meta: Atingir a meta de rendimentos de INPC + 5,75%. Prazo: Anual (até 31/12/2026). Responsável: Membros do Comitê de Investimento e Gestor de investimentos.	O Comitê de Investimentos, juntamente com a empresa Referência & Risco, estão executando a Política de Investimentos e acompanhando a meta atuarial, emitindo e enviando os Relatórios mensais ao Conselho de Administração.	25%
Ação: Promover a arrecadação de receitas de compensação previdenciária junto ao RGPS e outros RPPS, visando o aporte de recursos destinados ao custeio do pagamento de benefícios e ao fortalecimento do equilíbrio atuarial.	Os recursos referentes ao COMPREV estão sendo arrecadados/pagos pelo responsável, que emite recibo e comprovantes dos valores e encaminha ao COADFAPES para acompanhamento mensal, assim como o cadastramento tempestivo dos processos no sistema COMPREV e suas análises.	25%

Município de Cerro Largo/RS

Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900



FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS



Meta: Acompanhar de forma efetiva os recursos referentes ao COMPREV, desde a instrução do requerimento após a homologação pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) até o efetivo ingresso dos recursos nas contas do RPPS. Prazo: Mensal. Responsável: Membros do Conselho de Administração e Responsável pelo COMPREV.		
Ação: Prestar contas com clareza e transparência dos resultados do ano anterior. Meta: Realizar audiência pública para apresentação do Relatório de Governança e Avaliação Atuarial. Prazo: Segundo semestre. Responsável: Presidente do FAPES e Responsável pela contabilidade do RPPS.	No dia 23/02/26, foi realizada audiência pública para prestação de contas do RPPS, apresentando os resultados de 2025: https://rpps.cerrolargo.rs.gov.br/site/noticias/apresentacao-dos-resultados-financeiros-atuariais-e-de-governanca-do-rpps/907728-paudiecircencia-puacuteblica-de-prestaccediatildeo-de-contas-do-rpps-ndash-exerciacutecio-2025p. O Conselho identificou a falta de um edital prévio próprio do RPPS, devendo ser observado isso na realização da próxima audiência, vez que o edital de 23/02/26 foi realizado em conjunto com o Executivo. Até o momento, havia apenas uma requisição de informações do TCE (Req. 770618- aud. 232/2026/1) e que foi devidamente respondida e registrada em ata (02/2026).	100%
Ação: Manter em dia os prazos legais referentes às demandas apontadas/solicitadas pelo órgão de Controle Interno Municipal e o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS. Meta: Atender todas as demandas e prazos legais estipulados pelos órgãos de controle, assegurando o		25%

Município de Cerro Largo/RS

Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900



**FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS**



protocolo das respostas e documentos dentro do limite regulamentar em todos os processos do exercício. Prazo: Anual. Responsável: Presidente do FAPES.		
Ação: Atender e responder com eficiência as demandas relacionadas aos RPPS vindas da Ouvidoria Municipal, objetivando um atendimento de excelência e evitar que simples dúvidas de segurados se transformem em processos judiciais ou denúncias ao Tribunal de Contas. Meta: Garantir as respostas às manifestações da Ouvidoria com presteza e no menor prazo possível, e solicitar relatório semestral de acompanhamento das respostas. Prazo: Mensal. Responsável: Presidente do FAPES.	Em contato com o Ouvidor Municipal, não havia nenhuma demanda relacionada ao RPPS na Ouvidoria até o momento. O Relatório semestral será emitido em junho/26. Será implementado, a partir de maio de 2026, controle de atendimentos pelo Setor de Pessoal.	25%
Ação: Acompanhar as ações judiciais em relação aos benefícios previdenciários. Meta: Solicitar relatórios de ações judiciais em relação aos benefícios previdenciários para a Procuradoria Municipal. Prazo: Semestral. Responsável: Membros do Conselho de Administração.	Foram solicitadas informações atualizadas sobre o processo que envolve benefício previdenciário do Sr. Lauro de Wallau (50000986220078210043) à Procuradoria Municipal, sendo respondido pelo comunicado interno nº 667/2026; também foi solicitado informações sobre os demais processos previdenciários, sendo respondido pelo comunicado interno 464/2026; ambos registrados em ata (08/2026) O Relatório semestral será emitido em junho/26.	25%
Ação: Implementar o Programa Pró-Gestão RPPS.	Está sendo implementado conforme o Plano de Trabalho elaborado pelo Grupo de Trabalho (Portaria	

Município de Cerro Largo/RS

Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900



**FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS**



Meta: Obter a certificação no nível I ou II do Pró-Gestão RPPS. Prazo: Anual. Responsável: Membros do Conselho de Administração.	nº 60/2026) e aprovado pelo COADFAPES na ata nº 05/2026. Foi verificado que algumas ações e documentos já estão sendo elaborados e executados, conforme pode ser verificado no site do RPPS. A versão atualizada do Plano de Trabalho, com as ações já implementadas, será apresentada na próxima reunião do Conselho no dia 20/05/26.	25%
Ação: Promover o aperfeiçoamento da legislação previdenciária municipal, pautando-se por estudos técnicos e atuariais rigorosos para implementar a melhor alternativa de reforma previdenciária que assegure o equilíbrio atuarial de longo prazo, buscando soluções normativas que otimizem a solvência do fundo sem comprometer a dignidade e a proteção social dos segurados. Meta: Realizar estudos de cenários e simulações atuariais para identificar e implementar os ajustes legislativos que melhor equilibrem as receitas e despesas do RPPS, considerando a Emenda Constitucional 103/2019. Prazo: Anual. Responsável: Membros do Conselho de Administração.	O estudo já foi realizado pela empresa Gestor Um, contrato administrativo nº 81/2025, e o relatório entregue ao Executivo, que procedeu com a contratação da empresa Pause & Perin Advogados Associados (contrato adm. nº 43/2025, processo inex. 4/2025) para revisar e atualizar a legislação e para encaminhar a reforma da previdência posteriormente.	100%

Data: 20/04/2026

Município de Cerro Largo/RS
Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2026

Bimestre: JAN/FEV

ENTE	
Nome: Cerro Largo	UF: RS CNPJ: 87.612.990/0001-05
Endereço: Cel Jorge Frantz	Complemento: 675
Bairro: Centro	CEP: 97900-000
Telefone: 553359-4900	Fax: (055) 3359-4900
E-mail: administracao@cerrolargo.rs.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE	
Nome: PROTASIO PEDRO BUTZEN	CPF: 356.425.800-00
Cargo: Prefeito	
E-mail: butzenprotasiopedro@gmail.com	Data Início de Gestão: 01/01/2025
UNIDADE GESTORA DO RPPS	
Nome: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE CERRO LARGO - FAPES	CNPJ: 12.957.150/0001-77
Endereço: CORONEL JORGE FRANTZ, 675	Complemento:
Bairro: Centro	CEP: 97900-000
Telefone: 553359-4900	Fax: (055) 3359-4905
E-mail: rppscerrolargo@cerrolargo.rs.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	
Nome: ELENARA LIANE THUM	CPF: 030.969.150-83
Cargo: Presidente	Data Início de Gestão: 05/12/2023
Telefone:	E-mail: pessoa@cerrolargo.rs.gov.br
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	
Nome:	CPF:
Telefone:	E-mail:
Data de	Fax:

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Cerro Largo	RS	87.612.990/0001-05	JAN/FEV - 2026	30/03/2026 08:22:44

1 - BASES DE CALCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS AS FOLHAS DO ENTE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
1.1 - Do ENTE ("patronal", relativa:						
a) Aos servidores	1.685.592,53	1.712.927,12			1.685.592,53	1.712.927,12
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados	13.454,83	13.454,83			13.454,83	13.454,83
d) Aos pensionistas	1.137,71	1.137,73			1.137,71	1.137,73
1.2 - Dos SERVIDORES	1.685.592,53	1.712.927,12			1.685.592,53	1.712.927,12
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
2.1 - Do ENTE ("patronal", relativa:						
a) Aos servidores	833.525,51	847.042,46			833.525,51	847.042,46
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados	6.653,42	6.653,42			6.653,42	6.653,42
d) Aos pensionistas	562,59	562,61			562,59	562,61
2.2 - Dos SERVIDORES	235.982,90	239.809,75			235.982,90	239.809,75
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

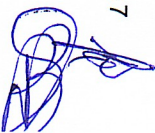
DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Cerro Largo	RS	87.612.990/0001-05	JAN/FEV - 2026	30/03/2026 08:22:44

3 - DEDUÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

5 - PARCELAMENTOS			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
			JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
00023/2024	12/01/2024	025	65.742,72				65.742,72	0,00
00023/2024	12/01/2024	026		66.566,82			0,00	66.566,82
00034/2025	23/01/2025	012	11.625,11				11.625,11	0,00



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

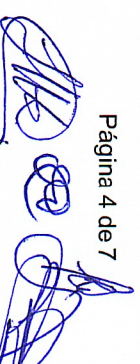
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Cerro Largo	RS	87.612.990/0001-05	JAN/FEV - 2026	30/03/2026 08:22:44

5 - PARCELAMENTOS				PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela		JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
00034/2025	23/01/2025	013			11.774,88			0,00	11.774,88

6 - BASES DE CALCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS A FOLHA DA UNIDADE GESTORA				PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
				JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores								0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora								0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade								0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS				370.215,72	369.375,73			370.215,72	369.375,73
6.5 - Dos PENSIONISTAS				34.560,36	34.708,61			34.560,36	34.708,61

7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA				PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
				JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores								0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora								0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade								0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS				51.454,83	51.712,59			51.454,83	51.712,59
7.5 - Dos PENSIONISTAS				4.944,03	4.859,21			4.944,03	4.859,21

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)				PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
				JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Cerro Largo	RS	87.612.990/0001-05	JAN/FEV - 2026	30/03/2026 08:22:44

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
8.1 - Dos SERVIDORES	2.359.084,74	2.084.459,53			2.359.084,74	2.084.459,53
8.2 - Dos APOSENTADOS	925.026,33	923.644,96			925.026,33	923.644,96
8.3 - Dos PENSIONISTAS	178.531,14	177.172,37			178.531,14	177.172,37

9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
9.1 - SERVIDORES	449	449			449	449
9.2 - APOSENTADOS	183	183			183	183
9.3 - PENSIONISTAS	57	57			57	57
9.4 - DEPENDENTES	647	599			647	599

10 - INGRESSOS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
10.1 - Contribuições	1.133.123,28	1.150.640,04			1.133.123,28	1.150.640,04
10.2 - Aportes					0,00	0,00
10.3 - Parcelamentos	77.367,83	78.341,70			77.367,83	78.341,70
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira	66.194,00	65.963,34			66.194,00	65.963,34
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	902.174,29	817.318,03			902.174,29	817.318,03
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Cerro Largo	RS	87.612.990/0001-05	JAN/FEV - 2026	30/03/2026 08:22:44

10 - INGRESSOS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
11.1 - Aposentadoria	925.026,33	923.644,96			925.026,33	923.644,96
11.2 - Pensão por morte	178.531,14	177.172,37			178.531,14	177.172,37
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas	300,00	13.637,47			300,00	13.637,47
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira	6.558,95	7.605,57			6.558,95	7.605,57
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

12 - RESULTADO FINAL	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	2.178.859,40	2.112.263,11			2.178.859,40	2.112.263,11
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	1.110.416,42	1.122.060,37			1.110.416,42	1.122.060,37

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR					
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO	
Cerro Largo	RS	87.612.990/0001-05	JAN/FEV - 2026	30/03/2026 08:22:44	

12 - RESULTADO FINAL	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
	1.068.442,98	990.202,74			1.068.442,98	990.202,74

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
35642580000	PROTASIO PEDRO BUTZEN	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 30/03/2026 08:46:40
03096915083	ELENARA LIANE THUM	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 30/03/2026 08:46:42

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 30/03/2026 08:46:43.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificado=2313444&crc=91581A84>, informando o código verificador: 2313444 e código CRC: 91581A84.

INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – JANEIRO/2026

Receitas:

Contribuições e aportes (exceto taxa adm): R\$ 1.116.121,44

Parcelamentos: R\$ 77.367,83

Compensação financeira: R\$ 66.194,00

Rendimentos das aplicações: R\$ 902.174,29

Total: R\$ 2.161.857,56

Despesas:

Benefícios previdenciários: R\$ 1.103.557,47

Compensação financeira: R\$ 6.558,95

Total: R\$ 1.110.116,42

Saldo: R\$ 1.051.741,14 (positivo)

Taxa administrativa:

Receita: R\$ 17.001,84

Despesa: R\$ 300,00

Saldo: R\$ 16.701,84

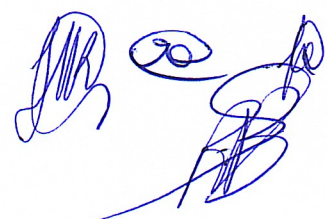
Benefícios concedidos:

- Exclui pensionista do quadro de inativos: Maria Isolda Krindges – Portaria nº 007/2026;

Investimentos enquadrados: sim

Parcelamento em dia: sim

Contribuições em dia: sim



INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – FEVEREIRO/2026

Receitas:

Contribuições e aportes (exceto taxa adm): R\$ 1.133.364,85

Parcelamentos: R\$ 78.341,70

Compensação financeira: R\$ 65.963,34

Rendimentos das aplicações: R\$ 817.318,03

Total: R\$ 2.094.987,92

Despesas:

Benefícios previdenciários: R\$ 1.100.817,33

Compensação financeira: R\$ 7.605,57

Total: R\$ 1.108.422,90

Saldo: R\$ 986.565,02 (positivo)

Taxa administrativa:

Receita: R\$ 17.275,19

Despesa: R\$ 13.637,47

Saldo: R\$ 3.637,72

Benefícios concedidos:

- Exclui pensionista do quadro de inativos: Ivone Rosa – Portaria nº 56/2026;

- Exclui aposentado do quadro de inativos: Mário Antônio Seibert – Portaria nº 65/2026;

- Pensão aos dependentes do servidor inativo Mário Antônio Seibert: cônjuge Noemi dos Santos Seibert – Portaria nº 66/2026;

Investimentos enquadrados: sim

Parcelamento em dia: sim

Contribuições em dia: sim



INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – MARÇO/2026

Receitas:

Contribuições e aportes (exceto taxa adm): R\$ 1.138.622,12

Parcelamentos: R\$ 79.382,12

Compensação financeira: R\$ 136.589,74

Rendimentos das aplicações: R\$ 926.272,09

Total: R\$ 2.280.866,07

Despesas:

Benefícios previdenciários: R\$ 1.108.733,03

Compensação financeira: R\$ 5.974,54

Total: R\$ 1.114.707,57

Saldo: R\$ 1.166.158,50 (positivo)

Taxa administrativa:

Receita: R\$ 17.345,49

Despesa: R\$ 9.274,45

Saldo: R\$ 8.071,04

Benefícios concedidos:

- Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Arcélio Schassot – Portaria nº 78/2026;
- Exclui aposentado do quadro de inativos: Italino José Ferreira – Portaria nº 88/2026;
- Exclui aposentado do quadro de inativos: Luiz Ferreira dos Santos – Portaria nº 89/2026;
- Pensão aos dependentes do servidor inativo Luiz Ferreira dos Santos: cônjuge Marlene Giordani dos Santos – Portaria nº 99/2026;
- Exclui pensionista do quadro de inativos: Rosa Leonida Joner Batista – Portaria nº 100/2026;





**PARECER ATA 08/2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS AO CONSELHO
DELIBERATIVO**

Atendendo os requisitos de aderência ao Nível II do Pró Gestão RPPS, o presente Comitê de Investimentos, emite o seguinte relatório com a rentabilidade, controle de risco e aderência das alocações à Política de Investimentos, em relação ao mês de março de 2026

Indicadores Econômicos:

Para finalidade de análise de indicadores econômicos utilizamos o relatório elaborado pela empresa Referência Gestão e Risco de conjuntura econômica e financeira de março/2026 o qual utilizamos como base para as análises e decisões, o qual faz parte integrante do presente parecer.

Investimentos Rentabilidade x Meta:

Após o cenário econômico passou-se a análise em relação aos investimentos do FAPES no mês de março/2026: A carteira do RPPS foi analisada com base no relatório de investimentos do período de março/2026, observando: rentabilidade no período: 1,21%; meta atuarial período: 1,38%; aderência à Política de investimentos vigente; distribuição por segmento de aplicação; diversificação e concentração de ativos; instituições financeiras investidas. No período obteve-se a rentabilidade no valor de R\$ 926.272,09 (novecentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e dois reais e nove centavos), passando assim o patrimônio total do FAPES a ser de R\$ 79.429.403,62 (setenta e nove milhões quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos). O patrimônio do FAPES encontra-se alocado nas instituições financeiras, devidamente credenciadas, e distribuídos conforme relatório de enquadramento que faz parte integrante da presente ata. Concluiu-se que a carteira encontra-se em conformidade, conforme relatórios anexados ao presente do qual fazem parte integrante. Após análise do cenário econômico, Política de Investimentos e Resolução CMN 5272/2025, vez que o RPPS de Cerro Largo não possui certificação institucional pró gestão, conforme a atual distribuição da carteira de investimentos do RPPS, considerando o respectivo cenário econômico e suas perspectivas, com base na Resolução CMN 5272/2025 para fins de aportes e alocações de forma estratégica e segura (diante da atual conjuntura econômico de juros elevados, inflação sob pressão, incertezas fiscais e políticas, SELIC em 14,75%), sugerimos a manutenção das aplicações nos fundos já utilizados, e para a realização de novos investimentos serão realizados em fundos enquadrados no artigo 7º, inciso I que já utilizamos, vez que oferecem rentabilidade previsível, liquidez imediata e baixo risco, contribuindo para equilíbrio e preservação do patrimônio previdenciário. O valor de compensação previdenciária recebida e paga em fundo do Banco do Brasil foi aplicada em fundo que possuímos do próprio Banco enquadrado no artigo 7º, I. Os valores de arrecadação e parcelamento foram alocados no fundo Banrisul Absoluto enquadrado no artigo 7º, I, que também é utilizado para o pagamento dos benefícios (disponibilidade dos recursos D+0 e saldo disponível para efetivar a operação) e o recolhimento dos valores de arrecadação da Câmara de Vereadores foram investidos em fundo que possuímos no Sicredi enquadrado no artigo 7º, I, mantendo-se as movimentações de investimentos nos fundos enquadrados no artigo 7º, inciso I que já tínhamos.

Município de Cerro Largo/RS

Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900



Política de Investimentos:

Em relação a Política de Investimentos foi verificado o enquadramento da carteira em relação aos limites e condições estabelecidos na legislação vigente, especialmente na Resolução CMN 5272/2025. Registra-se que a carteira encontra-se regular, emitindo-se o relatório de enquadramento, os quais estão devidamente enquadrados em conformidade com a legislação vigente, anexo ao presente do qual faz parte integrante, com base no limite de concentração e considerando a nova Resolução CMN 5272/2025 a qual estabelece um prazo de até dois anos para ajuste da carteira de investimentos em relação aos fundos não enquadrados devido a não possuir certificação institucional, não sendo considerados como inobservância aos limites e requisitos estabelecidos os desenquadramentos, não sendo realizado novo aporte nesses fundos não enquadrados por certificação institucional. Assim, o RPPS encontra-se em conformidade com o previsto na legislação vigente.

Cerro Largo, RS, 17 de março de 2026.

Elisandra Neunfeld
Membro Comitê de Investimentos

Rodrigo Moscon Kuhn
Membro Comitê de Investimentos

Vanise Beatriz Brum
Membro Comitê de Investimentos



RELATÓRIO ENQUADRAMENTO - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE CERRO LARGO-FAPES

Fundo de Investimento	Saldo	Enquadramento	% Recurso	Enquadramento segmento	PL Fundo	% PL Fundo	Limite de concentração	Por Certificação
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	19.717.639,40	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	24,82%	-	7.978.977.655,42	0,25%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
BANRISUL SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP	510.875,50	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	0,64%	-	456.910.787,51	0,11%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.032.103,78	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	5,08%	-	4.157.929.258,75	0,10%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	1.958.411,82	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	2,47%	-	3.716.649.154,62	0,05%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	573.024,91	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	0,72%	-	11.715.409.297,51	0,00%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
BB TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	105.243,27	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	0,13%	-	4.470.986.817,85	0,00%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	342.097,32	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	0,43%	-	514.677.413,18	0,07%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 24 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	2.220.260,50	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	2,80%	-	2.868.052.739,85	0,08%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	3.610.565,31	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	4,55%	-	5.173.614.075,72	0,07%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	586.374,51	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	0,74%	-	2.466.130.989,79	0,02%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	460.610,74	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	0,58%	-	10.665.870.719,95	0,00%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
SGICREDI INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	0,01	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	0,00%	-	447.152.791,32	0,00%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
SGICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	12.475.737,00	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	15,71%	-	6.951.966.942,10	0,18%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
BB IMA-B RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.889.407,89	Classe FI Renda Fixa - Art. 7º, V	2,38%	-	546.193.616,21	0,35%	ENQUADRADO	DESENQUADRADO
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIAL DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.956.925,33	Classe FI Renda Fixa - Art. 7º, V	17,57%	-	21.759.398.609,99	0,06%	ENQUADRADO	DESENQUADRADO
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	2.916.962,80	Classe FI Renda Fixa - Art. 7º, V	3,67%	-	9.714.309.963,15	0,03%	ENQUADRADO	DESENQUADRADO
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIAL DI LP	10.479.532,47	Classe FI Renda Fixa - Art. 7º, V	13,19%	-	23.827.670.651,98	0,04%	ENQUADRADO	DESENQUADRADO
LF SANTANDER (11/03/2027)	1.136.994,63	Ativos RF - Art. 7º, VI	1,43%	-	0,00	0,00%	ENQUADRADO	DESENQUADRADO
LF SANTANDER (11/10/2027)	1.107.194,14	Ativos RF - Art. 7º, VI	1,39%	-	0,00	0,00%	ENQUADRADO	DESENQUADRADO
SGICREDI BAIXO RISCO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LP	1.349.542,29	Classe FI Renda Fixa CP - Art. 7º, VII	1,70%	-	3.314.082.539,48	0,04%	ENQUADRADO	DESENQUADRADO
TOTAL APLICAÇÕES:	79.429.403,62			29.242.728,49 36,82% ENQUADRADO	1.349.542,29 1,70% ENQUADRADO			

*As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos".



Relatório Rentabilidade x Meta RPPS - CERRO LARGO

RELATÓRIO DA RENTABILIDADE - RPPS: CERRO LARGO - 03/2026			
Fundo de investimento	Rendimentos R\$	% Rentab. Ano	% Meta de 2026
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	R\$ 674.062,21	3,45%	104,46%
BANRISUL SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP	R\$ 16.547,67	3,36%	101,53%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 149.072,07	3,84%	116,17%
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 71.705,78	3,80%	115,01%
BB IMA-B RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 53.089,31	2,89%	87,48%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 16.785,26	3,20%	96,76%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 462.871,96	3,43%	103,85%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 4.560,11	4,47%	135,33%
CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 13.465,28	4,10%	123,99%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	R\$ 82.419,83	3,86%	116,66%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	R\$ 132.306,39	3,80%	115,10%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	R\$ 16.636,41	2,92%	88,36%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 14.313,74	3,21%	97,05%
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 94.940,87	3,36%	101,81%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 343.793,45	3,39%	102,64%
ISHARES IBOVESPA RESP LIMITADA FUNDO DE ÍNDICE - BOVA11	R\$ 984,01	16,39%	496,03%
LF SANTANDER (11/03/2027)	R\$ 19.185,76	1,72%	51,94%
LF SANTANDER (11/10/2027)	R\$ 16.988,66	1,56%	47,15%
SICREDI BAIXO RISCO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	R\$ 42.461,62	3,25%	98,30%
SICREDI INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	R\$ 0,01	2,85%	86,37%
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 419.574,02	3,48%	105,38%
RENTABILIDADE ACUMULADA:	R\$ 2.645.764,41		

RPPS	CERRO LARGO	
	Mensal	Ano
Data Base	03/2026	2026
Rentabilidade R\$	R\$ 926.272,09	R\$ 2.645.764,41
Rentabilidade %	1,21%	3,4838%
Meta Política de Investimento		INPC + 5,75%
Meta período %	1,38%	3,30%
% alcançado da meta no período	87,94%	105,42%



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CERRO LARGO/RS.

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, órgão de caráter decisório e deliberativo, conforme Lei Municipal nº 3.176/2023, auxiliando na tomada das definições acerca dos investimentos, compreendido dentro da estrutura do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPES, que norteará os investimentos do Regime Próprio de Previdência.

Art. 2º O Comitê de Investimentos será formado por 3 (três) membros de servidores públicos municipais ativos designados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo que um dos membros poderá ser o gestor de investimentos do RPPS, como membro nato, o qual presidirá o Comitê de Investimentos por tempo indeterminado.

Parágrafo único. O gestor de investimentos será o Presidente do colegiado.

Art. 3º Para integrar o Comitê de Investimentos, todos os membros deverão ser portadores das respectivas certificações profissionais, na forma da legislação federal vigente.

Art. 4º O Comitê de Investimentos reunir-se-á ordinariamente a cada mês, e extraordinariamente quando convocado pelo Gestor de Recursos, ou por no mínimo 02 (dois) integrantes, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas).

§ 1º A convocação de que trata o caput poderá ser efetuada através de mensagem eletrônica (e-mail ou mensagem instantânea), desde que seja possível identificar a leitura de seu conteúdo.

§ 2º As reuniões poderão ser efetuadas na modalidade on-line ou presencial.

§ 3º As decisões do Comitê serão tomadas por voto da maioria dos membros.

Art. 5º Perderá o mandato o membro do Comitê que deixar de comparecer a 02 (duas) sessões consecutivas ou a 03 (três) alternadas, dentro do período de 12 (doze) meses, sem motivo justificado, sendo que:

I – o prazo para a justificativa é de 05 (cinco) dias úteis da data da reunião em que se deu a ausência;

II – o Presidente, ao declarar a perda do mandato, comunicará a autoridade responsável para nova indicação.

Art. 6º São atribuições do Comitê de Investimentos:

I - acompanhar, avaliar e elaborar a política anual de investimentos do Regime Próprio de Previdência podendo sugerir adequação, as quais submeterá ao Conselho de Administração até o final de cada exercício, para ser aplicada no exercício subsequente;

II - avaliar as operações relativas aos investimentos;

III - fiscalizar as aplicações dos recursos, verificando sua adequação à política de investimentos e às normas e regulamentos vigentes.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

IV - propor a adoção de medidas administrativas para aperfeiçoar a gestão dos recursos previdenciários;

V - publicar mensalmente relatório de investimentos com a composição da carteira do RPPS e suas rentabilidades.

Art. 7º São atribuições do Presidente do Comitê:

I – convocar, instalar e presidir as reuniões;

II – definir a pauta das reuniões;

III – direcionar os investimentos de acordo com as decisões do Comitê, sendo que eventual direcionamento de forma divergente deverá ser fundamentada;

IV – responsabilizar-se pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e prestação de informações relativas às aplicações do RPPS;

V – lavrar a ata das reuniões e disponibilizar para assinatura dos demais membros, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) da sua realização;

VI – definir o calendário anual de reuniões;

VII – apresentar relatórios mensais dos investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites de investimentos conforme legislação federal e da Política de Investimentos;

VIII – elaborar relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver.

Art. 8º Ao Comitê de Investimentos, como órgão de atribuição específica participar do processo decisório das aplicações financeiras, compete também a formulação da Política de Investimentos, devendo seus membros atenderem aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões.

§ 1º Em suas decisões, o Comitê de Investimentos deverá se fundar nos seguintes aspectos:

a) Cenário macroeconômico;

b) Evolução da execução do orçamento do RPPS;

c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo;

d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluído os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

§ 2º As atas das sessões do Comitê de Investimentos mencionarão:

I – o dia, o mês, o ano e o local e forma em que foi realizada a sessão;

II – os nomes dos membros presentes;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

III – as matérias objeto de discussão ou proposição;

IV – os resultados das discussões e proposições;

V – as comunicações e justificativas de ausências comunicadas ao presidente.

Art. 9º O Comitê de Investimentos poderá ser assessorado por entidades externas, desde que devidamente habilitadas para tanto pelos órgãos de regulação do mercado financeiro.

Art. 10 As propostas de alteração deste Regimento, a solução de dúvidas sobre sua interpretação e os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Comitê, e submetidas ao Conselho Municipal de Administração para aprovação.

Art. 11 Este Regimento Interno foi aprovado pelo Conselho de Administração – COADFAPES, Ata nº 08/2026.

Cerro Largo, RS, aos 20 de abril de 2026.

ELENARA LIANE
THUM:03096915083

Assinado de forma digital por
ELENARA LIANE
THUM:03096915083
Dados: 2026.04.20 10:46:27 -03'00'

ELENARA LIANE THUM
Presidente do COADFAPES
Cerro Largo/RS

Registre-se e publique-se.



Responder apenas via 1Doc

Luciane M. RPPS-UG

Para

GP-PJ - PROCURAD...

CC

RPPS-CA - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GP-PJ - PROCURADORIA JURÍDICA

3 setores envolvidos

RPPS-UG

GP-PJ

RPPS-CA

14/04/2026 14:00

INFORMAÇÕES ATUALIZADAS PROCESSO LAURO DE WALLAU

Boa tarde!

Solicito informações atualizadas sobre o processo judicial e acordo relacionado à concessão de benefício previdenciário de aposentadoria de Lauro de Wallau (TCE 04511-0200/926 e 043/1.11.0000747-0).

Luciane Mumbach

Oficial Administrativo

Secretaria da Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 1- 667/2026

17/04/2026 16:42

(Respondido)

CARLOS H. GP-PJ

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezada Luciane,

Em 06/08/2025, o Juiz determinou a avaliação dos bens imóveis penhorados (decisão anexa), determinou a regularização da sucessão de Renê José Nedel, diante do falecimento deste. O Juiz também intimou o Município para que a Procuradoria apresentasse manifestação. Segue em anexo a manifestação da Procuradoria.

As partes exequentes apresentaram recurso em relação à decisão judicial acima mencionada, porém não lograram êxito (decisão do recurso anexa).

Ocorreu o falecimento de Lauro de Wallau.

Dessa forma, tanto a sucessão de Renê José Nedel e Lauro de Wallau devem figurar no processo, no polo passivo. A regularização processual das sucessões ainda não foi concluída.

Nesse momento, o processo está aguardando a nomeação de perito avaliador para que sejam avaliados os bens penhorados. Ao mesmo tempo, o valor da dívida deve ser atualizado.

Dessa forma, ainda não ha definição em relação à avaliação dos bens e do valor atualizado da dívida executada.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO HECKLER

Procurador do Município

Acordao agravo necessidade de avaliacao dos bens moveis. 0 downloads
pdf (185,68 KB)

Decisao interlocutoria avaliacao dos bens moveis e nao hom 0 downloads
ologacao do acordo.pdf (141,77 KB)

Manifestacao Procuradoria do Municipio.pdf (402,76 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

17/04/2026 16:42:27

CARLOS AUGUSTO HECKLER GP-PJ arquivou.

Prefeitura de Cerro Largo - Rua Cel. Jorge Frantz Nº 675 Centro, Cerro Largo — RS • 1Doc •

www.1doc.com.br

Impresso em 17/04/2026 17:54:40 por Luciane Mumbach - Oficial Administrativo

1Doc





Responder apenas via 1Doc

Elisandra N. RPPS

Para

GP-PJ - PROCURAD...

CC

2 setores envolvidos

RPPS

GP-PJ

11/03/2026 20:07

relação processos judiciais benefícios previdenciários

Prazo	Vencimento	Lembrete	Visibilidade
relação-	— 17/04/2026	Não configurado	Todos

PRAZO 17/04/2026

Cerro Largo, 11 de março de 2026.

A Procuradoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Cerro Largo-RS

Assunto: relação processos judiciais relacionados a benefícios previdenciários

Senhores Procuradores:

Ao cumprimentarmos cordialmente Vossas Senhorias, encaminhamos solicitação de relação de processos judiciais relacionados a benefícios previdenciários, concessão, revisão, alteração de benefício, habilitação, tempo especial, vantagens funcionais que interferem nos benefícios.

Encaminhamos a presente solicitação para fins de informação, arquivamento e elaboração de relatórios e acompanhamento por parte da unidade gestora do RPPS em virtude de futura adesão ao pró gestão.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos.

Atenciosamente,





CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COADFAPES – RPPS 2026

Reunião: Ordinária

Horário: 08:30h

Local: Sala de reuniões na sede da prefeitura

Mês	Data
Maio	28/05/2026
Junho	29/06/2026
Julho	28/07/2026
Agosto	28/08/2026
Setembro	28/09/2026
Outubro	29/10/2026
Novembro	27/11/2026
Dezembro	28/12/2026



FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS



CONTROLE ATENDIMENTOS / OUVIDORIA

04/05/2026	WHATS	PESSOALMENTE	TELEFONE	E-MAIL	FALE CONOSCO (SITE)
CONSULTA					
SOLICITAÇÃO					
DÚVIDA					
RECLAMAÇÃO					
DENÚNCIA					

05/05/2026	WHATS	PESSOALMENTE	TELEFONE	E-MAIL	FALE CONOSCO (SITE)
CONSULTA					
SOLICITAÇÃO					
DÚVIDA					
RECLAMAÇÃO					
DENÚNCIA					